



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5390,15
Fls. 01
Resp. ~

REQUERIMENTO Nº 1772/2015

EXMO SR PRESIDENTE
SIDMAR RODRIGO TOLOI

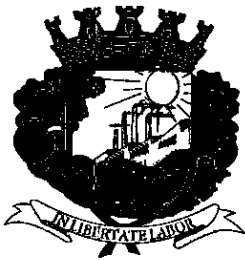
AUTORIA: VEREADOR LORIVAL

Ementa: Requer informações sobre quais as providencias jurídica a prefeitura está tomando para reverter à decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que proibiu todos os municípios de pagarem as complementações de aposentadorias aos Servidores Municipais.

Considerando que em 21 de outubro a prefeitura tomou conhecimento da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que proibiu todos os municípios de pagarem as complementações de aposentadorias aos Servidores Municipais.

Desta forma, o vereador Lorival requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Prefeito Clayton Roberto Machado o presente requerimento para que informe o que segue:

1. Qual a providencia jurídica a prefeitura está tomando na tentativa de reverter à situação e tornar sem efeito a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

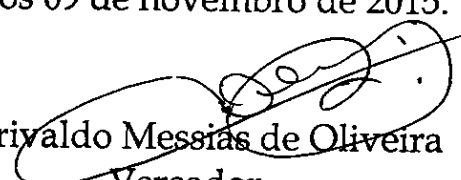
C.M.V.
Proc. Nº 5390/15
Fls. 02
Resp. _____

2. Além da legítima prerrogativa e dever de provar a legalidade dos dispositivos da lei, a prefeitura tem legitimidade para atuar como substituto processual em nome de cada funcionário prejudicado?
3. Qual é o numero de funcionários atingidos pela decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo?
4. Qual o valor mensal pago pela municipalidade com tais complementações?
5. Existe base legal para que o repasse dos valores possam ser feito mensalmente ao VALIPREV através da prefeitura, para que o pagamento das complementações sejam solucionados?
6. Qual o valor montante o VALIPREV tem disponível em caixa?
7. Qual o valor gasto mensal com as despesas decorrente da complementação e aposentadoria dos Servidores regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV?

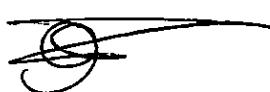
Favor enviar a esta Casa de Leis, documentos relacionados ao assunto, bem como a relação dos funcionários prejudicados pela decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Atenciosamente

Valinhos 09 de novembro de 2015.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)


Adroaldo M. de Almeida (Dinho)

Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343